



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2948, de 29 de dezembro de 2015.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Carlos Dadalto**, no cargo em Comissão de Secretário Municipal de Serviços de Infraestrutura, para responder como Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 29 de dezembro de 2015.


OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

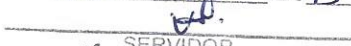
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 29/12/2015.


Renata Paier Passamani
Secretária da SEMADI



Débora Casagrande
Assessora de Gabinete

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
E.M.: 29 / 12 / 2015


SERVIDOR
Milena Drago Pinto
Coordenadora do Almoarifado
Central C-2